Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE - PE Nº 90024/24

SALC Pregao Edital <salc-pregaoedital@hmilacg.eb.mil.br> 1 de outubro de 2024 às 09:27
Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

Bom dia.
Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informo o seguinte:
Em relação as casas decimais, informo que o Sistema compras Net não permite colocar frações de centavos com mais de duas casas decimais após a vírgula, porém não há impeditivo para que sua empresa apresente os lances com frações de centavos com mais de duas casas após a vírgula. No entanto, na etapa de negociação, o item com sua proposta vencedora será negociada de forma que não exceda a duas casas decimais após a vírgula.
Atenciosamente:
ST Ivanildo - Aux SALC - Carteira de editais
Hospital Militar de Área de Campo Grande - MS
(67) 3368-5350

De: "Talita Pena" <talita.pena@drogafonte.com.br>
Para: "SALC Pregao Edital" <salc-pregaoedital@hmilacg.eb.mil.br>
Cc: "Fabíola Spinelli" <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 16:47:38
Assunto: ESCLARECIMENTO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE - PE Nº 90024/24

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE Nº 90024/24 - Processo Nº 64577.016168/2024-71, objeto: Medicamentos, Ab: 03/10/2024 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE.

Quantas casas decimais podemos utilizar na proposta inicial?

Desde já agradeço!
--
Atenciosamente,